

T Ê R M O D E A B E R T U R A

Contém este livro, 100 -com- folhas numeradas tipograficamente, rubricadas com a chancela _____ de _____ que faço uso e servirá para nele se lançarem as Leis e Resoluções aprovadas por este Poder Legislativo, no corrente ano de 1.965.

São João da Boa Vista, vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco-25.1.1.965.

Licínio Vita da Silva

Dr. Licínio Vita da Silva -

- P R E S I D E N T E -

LEI Nº 87, DE 19 DE JANEIRO DE 1.965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:- Os emolumentos, para edificações em geral, dentro do perímetro urbano, de buscas, certificados, registros, transferências e diversos, passam a ser cobrados de acordo com a seguinte tabela:-

01 - Aprovação de plantas - prédios até o valor de R\$ 200.000,	R\$ 2.000
02 - Idem, de R\$ 201.000 até R\$ 500.000	R\$ 8.000
03 - Idem, de R\$ 501.000 até R\$ 1.000.000.....	R\$ 12.000
04 - Acima de R\$ 1.000.000 serão cobrados por milhão ou fração, - mais	R\$ 12.000
05 - Licença para construção, reconstrução, demolição de prédios.	R\$ 3.000
06 - Rebaixamento de meio fio por conta da Prefeitura Municipal	R\$ 5.000
07 - Licença para construção de túmulos de valor até R\$ 20.000, ..	R\$ 3.000
08 - Idem para construção de túmulo de valor além de R\$ 20.000,...	R\$ 5.000
09 - Alinhamento de prédios até o valor de R\$ 200.000	R\$ 2.000
10 - Idem, de R\$ 201.000 até R\$ 500.000	R\$ 4.000
11 - Idem, de R\$ 501.000 até R\$ 1.000.000.....	R\$ 5.000
12 - Alinhamento acima de R\$ 1.000.000 será cobrado por milhão ou fração, mais	R\$ 6.000
13 - Emolumentos para atestados	R\$ 1.000

- 14 - Idem, para certificados e registros, uma páginaR\$ 1.000
 15 - Certificados e registros por página que acrescerR\$ 200
 16 - DIVERSOS:-de cada transferência obrigatória, de licença de
 firmas comerciais, predial, territorial e industriaisR\$ 1.000
 17 - Transferências de veículos a motor, até 1.950R\$ 3.000
 18 - Idem, de veículos além de 1.951R\$ 5.000
 19 - Em cada requerimento ou documento escaminhado à Pre-
 feitura, será cobrado o selo municipal deR\$ 100

ARTIGO 2º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
 revogadas as disposições em contrário.

Licínio Vita da Silva

DR. LICÍNIO VITA DA SILVA

- P R E S I D E N T E -

LEI Nº 88, DE 19 DE JANEIRO DE 1.965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
 Estado de São Paulo, usando de suas atribui-
 ções legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I . . .

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suple-
 mentar de R\$ 14.473.000.(catorze milhões, quatrocentos e setenta
 e três) mil cruzeiros, para a suplementação das seguintes ver-
 bas orçamentárias:-

8.09.3 - Material de Consumo	R\$ 4.000.000
8.09.0 - Pessoal Fixo	
II-Adicional de 1/6 por tempo de serviços	R\$ 15.000
8.09.1 - Pessoal Variável	R\$ 45.000
8.85.3 - Material de Consumo	R\$ 300.000
8.63.2 - Material Permanente	
I-Aquisição de ferramentas, canos e outros	R\$ 500.000
8.63.3 - Material de Consumo	
a - Água	R\$ 1.000.000
8.63.4 - Despesas Diversas	
II- Para fretes, carretos e outros	R\$ 50.000
8.81.3 - Material de Consumo	R\$ 20.000
8.82.2 - Material Permanente	R\$ 200.000
8.82.4 - Despesas Diversas	R\$ 2.500.000
8.81.3 - Material de consumo	
II-Aquisição de guias e sargetas	R\$ 300.000
8.33.4 - Despesas Diversas	
I- Serviços de aluguel e transporte	R\$ 100.000
8.29.4 - Despesas Diversas	
VIII- Auxílio a indigentes e Assistência Social	R\$ 50.000
8.63.4 - Despesas Diversas	R\$ 5.000.000
8.88.4 - Despesas Diversas	R\$ 3.000.000
8.85.1 - Pessoal Variável	
I- Mensalistas	R\$ 750.000